



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO



[Handwritten signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 008/2018.

Senhores Vereadores,

O Vereador Presidente **Armando Rosemberto Mattos Teixeira**, com fundamento no Art. 107, § 3º, Inciso X do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido Plenário, Órgão soberano entre nós, REQUERER, ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, INFORMÇÃO acerca da seguinte Lei Municipal:

➤ **Lei Municipal nº 1278/2017 de 27 de novembro de 2017.**

1. Qual o procedimento adotado para o cumprimento da contratação temporária de pessoal como estabelecido na Lei 1278/2017.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 26 de fevereiro de 2018.

[Handwritten signature]
Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Vereador Proponente